



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

**REQUERIMENTO Nº            DE            - CMA**



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Cesar Pontes, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a exoneração do diretor presidente do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Dr. Ricardo Magnus Osório Galvão, e apresentar as diretrizes do Ministério para o INPE na atual gestão, bem como os planos da pasta para monitorar o desmatamento e a degradação florestal no país.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente convite tem por propósito obter do Ministro Marcos Pontes esclarecimentos quanto aos recentes pronunciamentos e ações do Poder Executivo junto ao INPE.

A trajetória do órgão é de notória excelência e sempre foi um dos maiores orgulhos da produção científica nacional. Com métodos utilizados em todo o mundo, o avanço no monitoramento do uso e ocupação do solo no Brasil nos rendeu reconhecimento internacional, além dos benefícios sociais, ambientais e econômicos que esse tipo de *expertise* proporciona. Além da credibilidade do instituo, vale destacar a trajetória do Dr. Ricardo Galvão que excede, em muito, os requisitos estabelecidos nas normas em relação ao cargo que exercia. Dr. Galvão

é físico e engenheiro, professor titular do Instituto de Física da Universidade de São Paulo e membro da Academia Brasileira de Ciências. Cientista premiado internacionalmente, sua gestão à frente do INPE era altamente valorizada pelos servidores do órgão, usuários e pela comunidade científica em geral. Apesar de tal, o Presidente da República e o Ministro de Estado de Meio Ambiente vêm questionando a atuação do INPE, bem como do então Diretor do órgão, chegando a dizer que este estaria trabalhando a serviço de alguma ONG.

O trabalho do INPE ao longo dos anos foi fundamental para reduzir as taxas de desmatamento, sobretudo na Amazônia, colocando o Brasil em posição de destaque, abarcando financiamentos como, por exemplo, o Fundo Amazônia. No entanto, o Sr. Ministro de Meio Ambiente chegou a anunciar que poderia contratar uma empresa privada para substituir o INPE no monitoramento, órgão vinculado MCTIC e encarregado de prover os dados e fazer o monitoramento real de desmatamento, repassando essas informações ao IBAMA, esse, sim, vinculado ao MMA. A separação entre levantamento dos dados e ações de fiscalização minimiza conflitos de interesses e colabora para a transparência das metodologias utilizadas e dos resultados encontrados.

É importante destacar que o afastamento do INPE das medições do desmatamento pode afetar as exportações brasileiras. Há grande pressão de consumidores e governos de países desenvolvidos, como os europeus, que recusam produtos agrícolas produzidos às custas do desmatamento, em especial da Amazônia. O Ministro Marcos Pontes precisa mostrar ao país quais são as garantias de que o INPE continuará a desenvolver seu trabalho científico de forma isenta e sem influências e interferências políticas. Sem essas garantias, retrocederemos, não só no desenvolvimento científico e tecnológico, mas, sobretudo, no esforço do país para desenvolver a Amazônia e o Brasil de forma sustentável.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Cesar Pontes, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a exoneração do diretor presidente do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Dr. Ricardo Magnus Osório Galvão, e apresentar as diretrizes do...

---

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2019.

**Senador Fabiano Contarato**  
**(REDE - ES)**  
**Presidente da Comissão de Meio Ambiente**

